



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

PORTARIA Nº 046/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE

A **Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de **CONTROLADOR INTERNO** conforme Portaria nº 043/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco de nº 3930, em 17 de setembro de 2025; e,

RESOLVE:

Art.1º Convocar o seguinte candidata (nome e inscrição) aprovada para o cargo de:

I– CONTROLADOR INTERNO: Manuela Cavalcanti Rodrigues , classificação 3º, inscrição nº 2024010406.

Art. 2º A convocada deverá comparecer a Sede da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, no endereço da Rua Petrolina, nº 18, Centro, Afrânio, Estado de Pernambuco, das 08:00 às 13:00 horas, no prazo de **30 (trinta) dias** após a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025**, vinculado à **PORTARIA Nº 046/2025**, para apresentação dos documentos elencados no **QUADRO VII: DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**, do **CAPÍTULO IX – DO PROVIMENTO DO CARGO: NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO** do **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, sejam eles:

DOCUMENTOS (original e cópias)	
01	01 FOTO 3X4
02	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
03	CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
04	CARTEIRA DE TRABALHO–FRENTE,VERSO
05	Nº DE PIS/PASEP
06	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO: FICHA MODELO 19
07	DIPLOMA E CERTIFICADOS ORIGINAIS APRESENTADOS PARA PROVA DE TÍTULOS
08	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
09	TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso) E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
10	CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
11	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
12	CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
13	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
14	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL-RG E CPF DO CÔNJUGE



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

15	DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA O IRF, INFORMANDO RG E CPF
16	RG E CPF DOS DEPENDENTES
17	COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM JURI, QUANDO APRESENTADO PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE.
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
18	DECLARAÇÃO POSITIVA/NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
19	DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO ORGÃO COMPETENTE, SE O CANDIDATO FOI SERVIDOR PÚBLICO, INFORMANDO SE SOFREU ALGUMA PENALIDADE NO DESEMPENHO DO SERVIÇO PÚBLICOS (ÚLTIMOS 05 ANOS)

Art.3º Para investidura no cargo, o candidato deverá ter e comprovar, na data da posse, as condições especificadas a seguir:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter completado no mínimo 18(dezoito) anos de idade;
- c) Comprovar quitação ou isenção do serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
- e) Ser aprovado nas vagas;
- f) Ser nomeado na ordem de classificação;
- g) Possuir idoneidade moral;
- h) Não registrar antecedentes criminais;
- i) Gozar de plena higidez física e mental, ressalvada, sendo o caso, a limitação referida pelo o candidato que se classifique como PCD;
- j) Apresentar, quando da convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como outros documentos que se fizerem necessários à época da admissão; e,
- k) Cumprir com as determinações deste Edital.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afrânio-Pernambuco, 23 de outubro de 2025.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco